

DECRETO Nº 37.713

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69974/2026,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “g” do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificadas respectivamente, pelos Decretos nº 35.309, de 28 de março de 2025 e nº 37.278, de 10 de junho de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

b) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: Cleidimar Gomes Correia Lima

Suplente: Juliana Freitas Castellari Fernandes

(...)

g) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT)

Titular: (...)

Suplente: Wadmar Tadéia da Silva

(...)”

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal